

A Diretoria de Ensino – Região de Ribeirão Preto, a fim de uniformizar procedimentos, fundamentada na Resolução SEDUC – 15, de 29-2-2024 que dispõe sobre o **Projeto de Apoio a Tecnologia e Inovação**, nas unidades escolares da rede estadual de ensino da Secretaria da Educação, torna público a abertura de inscrições para professores interessados em exercer a função de Professor de Apoio a Tecnologia e Inovação - PROATEC.

## **I – DA INSCRIÇÃO**

Os interessados podem realizar a inscrição em todas as Unidades Escolares jurisdicionadas a esta diretoria, conforme quadro de vagas no item V, a partir de 13 de março.

**Horário:** entrar em contato com a escola de interesse das 8h00 às 17h00.

## **II – REQUISITOS**

### **I- Readaptado**

O docente readaptado deverá prioritariamente assumir as atribuições do Projeto de Apoio a Tecnologia e Inovação, em sua unidade de exercício, devendo ser observada a compatibilidade entre as atribuições do projeto e o Rol de atividades da Súmula de Readaptação.

Na impossibilidade da atuação de docente readaptado, cabe ao gestor da unidade escolar, em conjunto com os Coordenadores de Gestão Pedagógica e o Supervisor de Ensino/ Educacional, a indicação ou seleção dos docentes e formação de banco reserva de interessados para atuação no projeto.

Para fins de seleção, os requisitos para o exercício do Professor no Projeto de Apoio a Tecnologia e Inovação:

**II - Ser docente da rede estadual de ensino, com habilitação ou qualificação, nos termos da legislação pertinente.**

O docente contratado (**CATEGORIA O**) nos termos da Lei Complementar 1.093, de 16-07-2009, poderá atuar no projeto, com a carga horária prevista no artigo 3º da resolução, desde que possua **no mínimo 8 (oito) aulas regulares atribuídas**, após atendimento dos docentes efetivos e não efetivos que selecionados.

## **III - DAS ATRIBUIÇÕES**

São atribuições do Professor que atuará no Projeto de Apoio a Tecnologia e Inovação as previstas no artigo 2º da Res. 15/2024, a saber:

a) apoiar todos os estudantes e profissionais da unidade escolar a baixar, fazer login e navegar nos

aplicativos do Centro de Mídias da Educação de São Paulo (CMSP) e nas demais plataformas de aprendizagem;

b) orientar todos os estudantes e profissionais da unidade escolar quanto ao uso e manuseio de equipamentos tecnológicos disponíveis, tais como notebooks, desktops, televisores, webcams, microfones, estabilizadores, tablets etc;

c) apoiar a gestão escolar na pesquisa, escolha e compra de equipamentos tecnológicos e recursos digitais, observando as especificações e necessidades da unidade escolar;

d) dar suporte para toda equipe escolar navegar e utilizar de forma adequada o Diário de Classe Digital e as demais plataformas;

e) formar estudantes protagonistas, tais como gremistas, acolhedores, líderes de turma e representantes de classes para que possam apoiar demais alunos no uso e manuseio do CMSP, além de outros recursos e equipamentos digitais;

f) apoiar todos os estudantes e profissionais da unidade escolar a navegar e utilizar de forma adequada a Secretaria Escolar Digital (SED);

g) identificar necessidades de manutenção de equipamentos na unidade escolar e encaminhá-las para planejamento junto a direção da unidade escolar e às Associações de Pais e Mestres - APM e realização por meio do Programa Dinheiro Direto na Escola Paulista;

h) informar, identificar e acompanhar equipamentos eletrônicos quando forem direcionados aos Núcleo de Informações Educacionais e Tecnologia das Diretorias de Ensino, para avaliação e/ou manutenção.

i) e demais atribuições previstas nas normativas legais e documentos orientadores da SEDUC/SP.

#### **IV – CRITÉRIOS:**

- Compatibilização do perfil e da qualificação profissional do candidato com a natureza das atribuições relativas ao posto de trabalho a ser ocupado;

- Valorização dos certificados de participação em cursos promovidos por esta Secretaria da Educação;

- Contextualização das necessidades formativas dos alunos e dos professores da unidade escolar para o ano de 2024;

- Atendimento ao Projeto Pedagógico da Escola, segundo análise da Direção Escolar e Supervisão de Ensino, fundamentados na Resolução SEDUC 15/2024.

#### **V – VAGAS:**

Segue abaixo a relação de escolas/vagas, nos termos do artigo 3o da Res. 15/2024:

NOME DA ESCOLA	VAGAS (CARGA HORÁRIA DE 20 HORAS) RESOLUÇÃO SEDUC 15 DE 29/02/2024. PROATEC
EE HERMÍNIA GUGLIANO PROFª.	01 MANHÃ
EE OSCAR DE MOURA LACERDA PROF DR	01 MANHÃ; 01 TARDE
EE CÂNDIDO PORTINARI	01 - MANHÃ 01 - TARDE
EE JARDIM DAS ROSAS	01- NOITE
EE RUBEN CLAUDIO MOREIRA PROF	01- MANHÃ
EE NEUSA MARIA DO BEM PROFª	01 TURNO 01 01 TURNO 02
EE ALCIDES CORRÊA PROF	01 - MANHÃ; 01 - TARDE; 01 - NOITE
EE AYMAR BAPTISTA PRADO PROF DR	2 VAGAS , 1 PARA MANHÃ E 1 PARA TARDE
EE GLÓRIA DOS SANTOS FONSECA PROFª	01-TARDE
EE SIMÃO DA SILVA	01- TURNO ÚNICO (ESCOLA PEI)
EE FRANCISCO FERREIRA DE FREITAS EE SERRA AZUL	01 - MANHÃ; 01 - TARDE
EE ALPHEU DOMINIGUETTI PROF	01 MANHÃ 01 TARDE
EE BARROS CONEGO	01 - MANHÃ
EE SEBASTIÃO FERNANDES PALMA PROF	0 ZERO
EE LAURO BIGELLI PROF	01 - MANHÃ; 01 - TARDE
EE ORLANDO VITALIANO VEREADOR	01 MANHÃ
EE HÉLIO LOURENÇO DE OLIVEIRA PROF	01 - MANHÃ
EE SILVIO DE ALMEIDA	01 - TURNO ÚNICO - PEI
EE JOSÉ VELLONI VEREADOR	01 VAGA PERÍODO INTEGRAL DAS 07:30 AS 16:30
EE JOSÉ ALEIXO DAS SILVA PASSOS CEL	01 MANHÃ E 1 NOITE
EE WALTER PAIVA PROF	0 MANHA , 0 TARDE
EE THOMAZ ALBERTO WHATELY DR	01 MANHA E 1 TARDE
EE ANTÔNIO AUGUSTO LOPES OLIVEIRA JR	01-TARDE
EE MIGUEL JORGE	01 - MANHÃ 01 - TARDE
EE JORGE RODINI LUIZ PROF	01- TARDE
EE CORDÉLIA RIBEIRO RAGOSO PROFª	01 MANHÃ E 01 TARDE
EE ANTÔNIO DIEDERICHSEN	1 VAGA
EE FRANCISCO BONFIM	01 - MANHÃ
EE ALBERTO FERRIANI PROF	01- TARDE
EE GERALDO TRISTÃO DE LIMA PROF.	01- MANHÃ
EE AGENOR MEDEIROS PROF	1 VAGA- PEI COM 10 SALAS -3 DIAS MANHÃ E 2 DIAS TARDE
EE JARDIM PAIVA I	01 MANHA; 01 TARDE
EE GETÚLIO VARGAS	01 MANHÃ - 01 TARDE
EE PARQUE DOS SERVIDORES	01 - TARDE.
EE IRENE DIAS RIBEIRO PROFª.	01 VAGA- TURNO 01/ 01 VAGA TURNO TARDE
EE PARQUE DOS SERVIDORES	01 - TARDE.
EE ORLANDO JURCA DEPUTADO	01 MANHÃ 01 TARDE
EE ORLANDO JURCA DEPUTADO	01 MANHÃ 01TARDE
EE JESUS GUILHERME GIACOMINI	2 VAGAS: 01 - MANHÃ; 01- TARDE
EE VEIGA DE MIRANDA MINISTRO	01 MANHÃ E 1 TARDE
EE JOÃO RODRIGUES GUIÃO DR	01 - MANHÃ

EE VICENTE TEODORO DE SOUZA PROF	01-TARDE
EE JENNY TOLEDO PIZA SCHROEDER PROF <sup>a</sup>	01 - NOITE
EE JOÃO PALMA GUIÃO DR	0 VAGAS , POIS JA CONSEGUIMOS ATRIBUIR PARA OS DOIS PERÍODOS DA ESCOLA
EE ALCIDES CORRÊA PROF	01 MANHÃ; 02 TARDE; 01 NOITE
EE NAIR GUILHERMINA PINHEIRO NOGUEIRA PROF <sup>a</sup>	01 - INTEGRAL
EE WASHINGTON LUIZ DR	1
EE JARDIM DIVA TARLA DE CARVALHO	01 - MANHÃ; 01 - TARDE; 01 - NOITE
EE CÔNEGO MACÁRIO DE ALMEIDA	01 - NOITE
EE TEÓFILO SIQUEIRA	01- MANHÃ
EE ABEL DOS REIS	01- MANHÃ
EE DIVO MARINO PROF.	01 MANHÃ E 01 TARDE
EE JOÃO AUGUSTO DE MELLO PROF	01 TARDE
EE ALBERTO JOSÉ GONÇALVES D	01 VAGA DE MANHÃ
EE FRANCISCO DA CUNHA JUNQUEIRA DR	1 PEI 9 HORAS

## VI – DISPOSIÇÕES GERAIS

Para fins de atribuição do referido Projeto, caberá ao gestor da unidade escolar, em conjunto com os Coordenador de Gestão Pedagógica e o Supervisor de Ensino, a indicação ou seleção dos docentes e formação de banco reserva de interessados para atuação no projeto.

Será indicado o professor que melhor atender aos critérios, atribuições e requisitos dispostos nesse edital e na Resolução SEDUC 15, de 29-2-2024, com divulgação aos interessados dos selecionados para as vagas. O horário de trabalho será elaborado pela equipe gestora, a fim de atender as necessidades pedagógicas da escola.